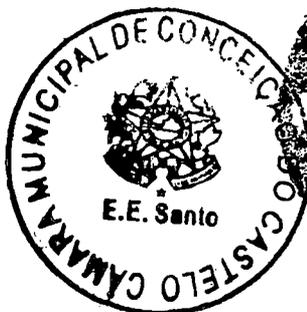




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 5090



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO	Nº 004/2011
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR CLAUDIO ZOBOLI	
EMENTA:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrado sob nº. **5090**
Protocolado em 21/11/2011.
Respondido em 02/12/2011.

Ofício CMCC nº 153/2011.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sessão de 02/12/2011.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 02/12/2011.

Presidente



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA



APROVADO

O(s) Vereador(es) abaixo-assinado(s), em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº. 072/2006), no uso de suas atribuições legais, e após ouvido o plenário, bem como considerando as proposições apresentadas durante a Audiência Pública realizada nesta Câmara Municipal por meio da Comissão de Segurança da Assembléia Legislativa, REQUER(EM), que seja encaminhado ao Exmº Sr. Governador do Estado do Espírito Santo – Renato Casagrande – por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social, em consonância com o Comando Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, e por conseguinte, ao Exmº. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar Permanente de Segurança, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº. 004/2011

INDICA, respeitosamente, ao Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, a construção e implantação de um Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODES – no Município de Conceição do Castelo (ES) ou adjacências, abrangendo toda a Região Serrana e parte do Caparaó.

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada visa propor ao Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social, em consonância com o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, em conformidade com as proposições apresentadas pela sociedade conceiçoense e lideranças da região durante a Audiência Pública realizada nesta Câmara Municipal (em 09/11/2011) por meio da Comissão de Segurança da Assembléia Legislativa, a implantação de um Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODES – no Município de Conceição do Castelo-ES, objetivando, sobretudo, abranger toda a Região Serrana e parte do Caparaó, bem como descentralizar o atendimento de urgência através do 190 – hoje concentrado em Vitória ou Cachoeiro de Itapemirim – logo, otimizando e propiciando maior agilidade às ações não só reduzindo, principalmente, o tempo e a distância de deslocamento das guarnições e efetivo haja vista a facilitação logística, mas também maior abrangência das ações integradas tanto da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar quanto da Defesa Civil em toda região, facilitando desde o planejamento até a execução das operações, mas, principalmente, a celeridade no tempo-resposta aos chamados efetuados em função da referida proximidade e também do conhecimento mais profundo da região.

Cumprir destacar, ainda, que o atendimento 190 centrado, como dito, em Vitória e Cachoeiro de Itapemirim, sujeita todos os chamados e ocorrências originados na Região Serrana e do Caparaó não somente ao congestionamento possível em virtude dos elevados índices de atendimentos nestes centros ou em localidades circunvizinhas abrangidas pelos mesmos, mas também, a dificuldade de repassar às guarnições com precisão a localização da ocorrência em virtude do não conhecimento da realidade/ geografia local, além do aumento do tempo-resposta uma vez que o chamado originado na região é processado na capital ou em Cachoeiro para em seguida ser repassado/ transmitido às guarnições próximas ou disponíveis.

Logo, a presente proposição propiciará não somente economia aos cofres públicos a partir da redução de distância a ser percorrida e da transferência da chamadas, ora permitindo a redução do tempo-resposta nas operações conjuntas, sobretudo, que demandem reforço policial ou atendimento de socorro, mas também resultará no fortalecimento das ações de defesa social na região, com o objetivo de prover uma ampla cobertura de segurança, defesa e atendimento de urgência, incorporando esta região aos programas e ações realizadas pelo CIODES cujos resultados são significativos e notórios.



Por fim, considerando a amplitude geográfica e populacional de toda Região Serrana e do Caparaó faz-se indispensável a implantação do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODES, de tal modo que justifica-se todo e qualquer investimento face a demanda – quer da Polícia Militar quer do Corpo de Bombeiros Militar ou da Defesa Civil – e ao bem-estar propiciado ao cidadão beneficiado pela proximidade dessas forças/ corporações.

Além disso, em toda esta região, por seu relevo acidentado são elevados os riscos de inundações, deslizamentos e, deste modo, chamados de urgência, em especial nos períodos chuvosos, bem como pelo contorno sinuoso de suas estradas e rodovias são altos os índices de acidentes, e, igualmente, é crescente a preocupação com a segurança vista a expansão, principalmente, do tráfico de entorpecentes e a migração da criminalidade em virtude da repressão nos grandes centros e sendo a segurança não só tema atual e de suma importância, mas também de relevante interesse público, pois impacta diretamente na vida e na organização social, logo influenciando o cotidiano do cidadão e de suas famílias.

Ora, entendemos ser a presente proposição relevante, pois vai de encontro ao anseio da sociedade objetivando aproximar o efetivo local de seu respectivo comando.

Certo(s) da aprovação dos nobres companheiros, do encaminhamento de Vossa Excelência e do atendimento do Poder Executivo Estadual, nestes termos pede-se deferimento, agradecendo antecipadamente.

Plenário “Vereador Djalma Mota”, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 21 de novembro de 2011.

LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA
Vereador Proponente

DEMAIS VEREADORES:

Antônio Antelmo Rigo Ventorin

Antônio Ricardo Paste Ferreira

Carlos Eduardo Destefani

Cleone José Lordelo Batista

Dalton Henrique Pinão

Domingos Lúcio Zanão

Pionano Jonathos Chrisostomo

Saulo Mareto